

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 171/16 – 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDÊNCIA**, cargo de Agente de Polícia Científica, 1ª classe, prontuário nº 126338023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 3 de abril de 2016. (Processo nº 31/400.090/2014).

Campo Grande, 18 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no DOE 9.169 de 20.05.2016, pág.65)